



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CERTIFICADO Nº. 04/2021 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

RESPONSÁVEIS: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI (Prefeito Municipal)

VANILDO VALCARENCHI (Vice-Prefeito Municipal)

VILSO CASAGRANDA (Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social e Gestor do F.M.S. até 03 de Maio de 2020)

ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA (Gestora do F.M.S. de 04 de Maio de 2020 até 31/12/2020)

ARNALDO ZAT (Presidente do Legislativo)

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2020, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2020, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **PORTARIA N.TC-6/2021**.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2020, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015 e conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos.

3. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão - Consolidado, referente ao Exercício de 2020, do Município de Santiago do Sul/SC.

Santiago do Sul (SC), 18 de Março de 2021.

JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno